



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

PORTARIA Nº 005/2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS GERAIS/MG.

Keila Renata dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 34 do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Campos Gerais/MG, e considerando o que dispõe o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, instaura:

Considerando os supostos atos de insubordinação praticados por servidor, que violam os artigos 193, II do Estatuto do Servidor Público do município de Campos Gerais/MG, (Lei nº3.184/15).

Art. 1º – Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar suposta conduta irregular e insubordinada praticada pelo servidor Rander Roberto Freire, ocupante do cargo de “Técnico Administrativo” nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - A comissão processante será constituída pelos membros instituídos pela portaria nº 004/2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias anteriores.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos Gerais – MG, 25 de janeiro de 2022.

Keila Renata dos Santos
Presidente da Câmara